# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <u>assessoria@indianopolis.pr.gov.br</u>
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 054/2019**

**Súmula:** Altera a composição dos Conselheiros Não Governamentais Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Indianópolis e dá outras providências.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## **DECRETA**

**Art.** 1º - Altera a composição dos Conselheiros Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente a Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Curumim, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis – APAE e a Pastoral da Criança do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, até 07 de novembro de 2020.

### Representação Governamental:

### 1. Secretaria de Assistência Social:

**Titular:** Débora Aparecida Faune **Suplente:** Suélen Garcia Maciel

### 2. <u>Secretaria de Educação e Cultura:</u>

Titular: Joselene Colombo dos Santos de Menezes

Suplente: Fátima Campagnoli Garcia

## 3. Secretaria de Esportes:

**Titular:** Fabiana Rodrigues Altafin **Suplente:** Roni Moreira de Oliveira

### 4. Secretaria de Saúde:

**Titular:** Adilson Charnoski Pereira **Suplente:** Pedro Pereira da Silva

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <u>assessoria@indianopolis.pr.gov.br</u>
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5. Secretaria de Fazenda e Finanças:

Titular: Dieison Niguelso Fernandes Gonçalves

Suplente: Aladir Maria de Souza

## Representação Não Governamental:

1. Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Curumim:

**Titular:** Daiane Fátima da Silva Guilherme **Suplente:** Valéria Fernanda Patrício Valoto

2. Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Izolda Rizzato Liuti de Indianópolis:

Titular: Ana Paula Aquilera

Suplente: Débora Gonçalves da Silva Bueno

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis – APAE:

Titular: Danieli de Souza Toretti

Suplente: Maria Cristina Biduti Resende

4. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Indianópolis -

APMI:

**Titular:** Silvana Aparecida Artoni Martins **Suplente:** Alícia Ferreira Gomes de Freitas

5. Pastoral da Criança:

**Titular:** Maria Ferreira Mendes **Suplente:** Alzira Rossi Faeda

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogandose as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 070/2018 de 09 de novembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2019.

#### **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte. Edição nº: 8192 Página nº: C - 04 Data de: 14/11/2019